



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

EDITAL N° 02/2012

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA VULNERABILIDADE SOCIAL DO PROGRAMA “EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E ASSESSORIA JURÍDICA AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARÁ” – PROEXT/2011/2013.

O PROGRAMA “EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E ASSESSORIA JURÍDICA AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARÁ”/ICJ – PROEXT/2011/2013. Este programa tem por base a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão oportunizando a qualificação profissional dos discentes e incentivando a formação de cidadãos conscientes com a problemática social. O programa atende à produção e difusão de novos conhecimentos e metodologias que permitam transformar a situação de vulnerabilidade dos defensores de direitos humanos através da intersectorialidade de ações educativas e assistenciais que envolvam tanto este público quanto a comunidade em que estão inseridos e a universidade. Sendo assim, por meio de articulação estabelecida entre a Coordenação deste Programa e da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-PPGSS/UFPA, será realizado o processo seletivo para bolsista de extensão do curso de Graduação em Serviço Social, objetivando apoiar as ações do referido Programa.

1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Podem ser se inscrever ao processo seletivo para Bolsistas do **PROGRAMA “EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E ASSESSORIA JURÍDICA AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARÁ”/ICJ – PROEXT/2011**, os alunos do curso de Graduação em Serviço Social/UFPA que já tenham cursado até o 5º Bloco da Grade Curricular do mencionado curso;

1.1. Histórico Escolar atualizado, constando os conceitos do último período letivo cursado e comprovante de matrícula do mencionado curso;

- 1.2 Além desses documentos, os candidatos deverão apresentar cópia dos seus documentos de identificação: Identidade; CPF;
- 1.3 Cópia do Comprovante de Residência;
- 1.4. Cópia do Cartão do Banco;
- 1.5. Questionário Socioeconômico Cultural da UFPA integralmente impresso, de acordo com a determinação da Portaria 330/2008 da Reitoria e para efeitos do dispositivo III, 1, 1.1 da Instrução Normativa PROEX - Nº 01/2007;
- 1.6 Modelo de Plano de Trabalho devidamente preenchido. A construção do Plano de Trabalho deve ser baseada no Programa de Extensão “EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E ASSESSORIA JURÍDICA AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARÁ” disponível no Centro Acadêmico de Serviço Social (CASS).
- 1.7. Cópia do (s) comprovante (s) de renda familiar - além da situação de renda do próprio aluno (com ou sem vínculo empregatício); modelo de declaração de emprego e desemprego está disponível no site www.proex.ufpa.br.

2. Da Bolsa

2.1 O Programa de Extensão está contemplado pelo edital PROEXT 2011/2013, o qual determina que os (as) bolsistas selecionados não podem em nenhuma hipótese, perceber outro tipo de bolsa (Ensino, Pesquisa, Estágio) ou ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

2.2 O Programa de Extensão dispõe de 01 (uma) bolsa, sendo necessário atender aos requisitos do Edital N.º4/2012 do Programa Bolsa Permanência (modalidade Atividade Acadêmica).

2.3. Período da Bolsa de extensão: de setembro de 2012 a 30 de junho de 2013.

3. Das Inscrições

3.1 Será dispensada prévia inscrição, devendo o(a) candidato(a) comparecer na sala IP – 11/PPGSS/UFPA no dia e hora designados para a prova escrita com **meia hora** de antecedência, portando os documentos do item 1 deste edital.

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. PROVA ESCRITA: 13 de setembro de 2012, no horário de **08 às 10 hs**;

4.2. ENTREVISTA: 13 de setembro de 2012, a partir das **10hs**.

4.3 A prova escrita será sobre a bibliografia disponibilizada no CASS, intitulada “Em Defesa da Vida”. A entrevista será realizada imediatamente após a finalização da prova escrita.

4.4 É requisito eliminatório para realização da prova escrita e da entrevista, a entrega dos documentos.

4.5 O local da prova será na sala IP – 11/PPGSS/UFPA.

5. Da Seleção dos (as) candidatos (as)

5.1 A Coordenação do Projeto ficará responsável pela seleção.

5.2 Dos resultados de julgamentos apresentados na seleção não caberão recurso.

6. Resultados

6.1 O resultado da seleção será divulgado nos sites do ICSA e CASS, assim como em portaria emitida pela Direção da Faculdade de Direito.

6.2. O candidato aprovado terá obrigatoriamente que ter disponibilidade de 04 horas diárias para a dedicação as atividades do Programa.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas do processo seletivo, munidos de documentação de identificação com foto.

8. Considerações finais

8.1 A seleção disposta neste edital poderá ser cancelada, em razão de caso fortuito ou de força maior, sem que isso acarrete em qualquer direito indenizatório.

8.2 Termos aditivos ou complementares poderão ser divulgados.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Projeto.

8.4 O resultado do processo seletivo será no dia 14 de setembro do corrente ano.

Belém, 06 de setembro de 2012.
Profa. Dra. Paula Arruda – ICJ/UFPA
Profa. Dra. Vera Lúcia Batista Gomes – PPGSS/ICSA/UFPA.